

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 100 ( CEM ) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO** 3

## **SEÇÃO II**

**ATAS, COMUNICADOS E EDITAIS** 15

1- EDITAL MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2- EDITAL PROGRAD ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

## **SEÇÃO III**

**DECISÕES** 68

GABR Nº 01                      GABR Nº 168

GABR Nº 02                      GABR Nº 169

GABR Nº 03                      GABR Nº 170

GABR Nº 04

GABR Nº 05

GABR Nº 06

GABR Nº 07

GABR Nº 08

GABR Nº 09

## **SEÇÃO IV**

**PORTARIAS** 81

66.117      66.118      66.119      66.120      66.121      66.122      66.123      66.124

66.125      66.126      66.127      66.130      66.131      66.132      66.147      66.148

66.149      66.171      66.172      66.173

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP N° 001, de 14 de janeiro de 2020.**

**EMENTA:** Designação de membros para formação de comissão que irá propor a aplicação e acompanhamento dos recursos de livre ordenação desta Unidade.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n°. 64.638 de 31 de julho de 2019 publicada no BS 144 de 31/07/2019).

**RESOLVE:**

- 1) Tornar sem efeito a Determinação de Serviço PEP N° 001, de 07 de abril de 2019.
- 2) **Designar** para a composição da citada comissão os servidores:

**ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** SIAPE N° 1667623

**CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE** SIAPE N° 1810393

**MOACYR AMARAL DOMINGUES DE FIGUEIREDO** SIAPE N° 2295783

**LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES** SIAPE N° 1948217

- 3) Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis  
SIAPE 1667623  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, N.º 01 de 16 de Janeiro de 2020.**

**EMENTA:** Publica o Regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM** do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais **(Portaria n.º 62.485 de 23 de novembro de 2018, publicada no BS/UFF n.º 209 de 26/11/2018, considerando a decisão 50/2019 CUV**

**RESOLVE:**

Publicar o Regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras.

**Capítulo I - Do Colegiado e Seus Fins**

**Art. 1º.** O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem - RHS, da Universidade Federal Fluminense, é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

**Art. 2º.** O Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto, Regimento Geral da UFF e Resolução n.º 166/1997 (publicada em BS de 20/08/1997) - ambos disciplinados neste Regimento Interno.

**Capítulo II - Da Constituição do Colegiado**

**Art. 3º.** Compõem a estrutura do Colegiado:

I. o Coordenador do Curso, como seu Presidente;

II. o Vice-coordenador;

III. Um (01) representante do corpo docente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR, e dois (02) representantes do corpo docente do Departamento de ciências da Natureza – RCN, responsáveis por disciplinas do Curso, indicados pelas respectivas Chefias;

IV. Cinco (05) representantes do corpo docente do Departamento de Enfermagem (REN).

V. um membro nato, representado pelo Chefe de Departamento de Enfermagem (REN);

VI. Representação do corpo discente do curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Acadêmico do curso, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos o primeiro período do Curso, em número equivalente a 1/5 do total dos membros do Colegiado.

§ 1º - Os representantes mencionados acima, nos parágrafos III a V, terão cada qual um suplente, indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares. Cabe aos suplentes substituir os titulares em suas ausências, impedimentos ou vacância.

§ 2º – O Colegiado assegura a participação discente nas reuniões do Colegiado de Curso, dispensando seus representantes das atividades didáticas naqueles horários.

**Art. 4º.** O Coordenador e o Vice - coordenador serão escolhidos, dentre os professores do Curso, para um mandato de 4 (quatro) anos.

§ 1º – Somente serão elegíveis os professores, em exercício efetivo na Universidade Federal Fluminense - RHS, integrantes do colegiado de curso e que ministrem disciplinas no Departamento profissionalizante do Curso de Graduação em Enfermagem do CURO.

§ 2º – Os mandatos do Coordenador, do Vice-coordenador e do membro-nato no colegiado, serão equivalentes aos seus mandatos no exercício de suas respectivas funções, por até 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução imediata.

§ 3º – O tempo de mandato dos membros representantes do colegiado, com exceção do Coordenador, do Vice-coordenador e do membro-nato, será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sequencial ao cargo.

### **Capítulo III - Das Competências do Colegiado**

**Art. 5º.** Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado:

I. Estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem - RHS, da Universidade Federal Fluminense;

II. Orientar e fiscalizar o funcionamento didático e administrativo do Curso;

III. Analisar, discutir e avaliar as disposições do Núcleo Docente Estruturante - NDE a respeito do Projeto Pedagógico do Curso, alterações da estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos, e condições para integralização do curso;

IV. Recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajuste do plano de ensino e adequação de componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso;

V. Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos discentes.

VI. Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular, transferência, reingresso e para os módulos de cada componente curricular;

- VII. Recomendar modificações de disciplinas ao NDE.
- VIII. Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de dispensa de disciplinas, prorrogação de prazo e jubramento de alunos;
- X. Acompanhar os atos do Coordenador;
- XI. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;
- XII. Orientar os procedimentos de recepção dos ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- XIII. Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;
- XIV. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- XV. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

#### **Capítulo IV - Da Organização e do Funcionamento**

**Art. 6º.** O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1º O Coordenador divulgará por escrito, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no §2º poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, deve ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira e o quórum mínimo passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

**Art. 7º.** O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo Departamento ou ao Diretório Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

§2º Será considerada justificativa de ausência:

- a) Motivo de saúde;
- b) Direito assegurado por legislação específica;
- c) Motivo relevante, a critério do Colegiado.

**Art. 8º.** Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos do Curso de Graduação em Enfermagem - RHS, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado, para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia e, depois serão solicitados para que se retirem da reunião;

**Parágrafo único.** Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

**Art. 9º.** As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Curso.

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-Coordenador; na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado mais antigo na docência da UFF.

**Art. 10º.** As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado presentes.

**Art. 11º.** Havendo quórum, o Coordenador (ou seu substituto) declarará aberta a reunião e procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver pedido de retificação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

**Art. 12º.** Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Coordenador (ou seu substituto).

**Art. 13º.** A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Coordenador (ou seu substituto).

**Art. 14º.** Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação de questão de ordem.

**Art. 15º.** Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos e pedir informações sobre matéria em debate.

**Art. 16º.** Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

**Art. 17º.** Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Coordenador (ou seu substituto).

**Parágrafo único.** Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

**Art. 18º.** As votações serão efetuadas com a presença de pelo menos metade mais um dos membros do Colegiado, considerando-se aprovada a matéria que obtiver aprovação favorável da maioria simples dos membros do Colegiado presentes, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

**Parágrafo único.** No caso de empate, caberá ao Presidente do Colegiado o voto de desempate.

**Art. 19º.** Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata, que será transcrita e lida, para assinatura na reunião subsequente.

**Parágrafo único.** Caberá ao secretário da Coordenação a lavratura das ATAs das reuniões, que serão assinadas pelo Coordenador (ou seu substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado. Na ausência deste, caberá ao Presidente definir um secretário entre os membros do Colegiado, para lavratura da ATA.

## Capítulo V - Da Coordenação

**Art. 20º.** Compete ao Coordenador:

- I. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II. Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
- III. Supervisionar a secretaria do Colegiado;
- IV. Executar as deliberações do Colegiado;
- V. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VI. Promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- VIII. Supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;



- X. Encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XI. Acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XII. Deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina e reingresso;
- XIII. Comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XIV. Auxiliar o departamento na elaboração dos horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- XV. Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso.

**Art. 21º.** Compete ao Vice-Coordenador auxiliar o Coordenador em todas as atividades supracitadas.

### **Capítulo VI - Dos Membros do Colegiado**

**Art. 22º.** Compete aos Membros do Colegiado:

- I. Colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;
- II. Colaborar com o Coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. Comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. Apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. Debater e votar a matéria em discussão;
- VI. Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;
- VII. Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

### **Capítulo VII - Da Secretaria do Colegiado**

**Art. 23º.** Compete ao Secretário da coordenação:

- I. Lavrar as atas do Colegiado;
- II. Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III. Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- IV. Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- V. Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;
- VI. Organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- VII. Exercer as demais atribuições inerentes à função.

### **Capítulo VIII - Das Comissões Especiais Temporárias**

**Art. 24º.** O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões de que trata o caput deste Capítulo serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ensejando qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório, manual ou outro) deverão ser aprovados pelo Colegiado.

### **Capítulo IX - Do Regime Didático e Acadêmico**

**Art. 25º.** O Curso de Graduação em Enfermagem - RHS reger-se-á no que couber pelo disposto no Regimento Interno da UFF, e demais normas que regem o ensino na Universidade Federal Fluminense.

### **Capítulo X - Disposições Finais**

**Art. 26º.** O Período normal de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá o Calendário Acadêmico da UFF, aprovado pelo Conselho Universitário (CUV).

§1º O Coordenador deverá fixar um recesso nos períodos de férias acadêmicas, por um período não superior a 30 (trinta) dias.

**Art. 27º.** Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 002, 15 de janeiro de 2020**

EMENTA: Destituição e designação de Agente Patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - Destituir a servidora MARION BRITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2422213, como Agente Patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo (DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 009/2019, de 17 de outubro de 2019).

2 - Designar o servidor WESLEY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1336942, como Agente Patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA DTS nº 01 /2020** Niterói, 07 de janeiro de 2020

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 20, de 11/07/2017, que designou o Professor RENÉ, PESTRE FILHO, matrícula SIAPE nº 306539, como Coordenador Geral Substituto do Núcleo de Estudos de Tecnologias Avançadas da Escola de Engenharia (NETAv).
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC N.º. 01 de 13 de dezembro de 2020**

**EMENTA:** Constitui comissão para a proposição de um edital e demais providências para a ocupação do espaço de *Coworking* do Instituto de Computação.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1) Constituir comissão com o fim de elaborar o edital para seleção de usuários do Espaço de *Coworking* do Instituto de Computação, organizar o devido processo seletivo e avaliar semestralmente a utilização do referido espaço.

2) Designar para compor o referido Comitê os professores: **ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO** (SIAPE: 2243811), **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE** (SIAPE: 01241183), **EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO** (SIAPE: 2228067), **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA** (SIAPE: 1638874) e o discente **LEONARDO PIO VASCONCELOS** (MATRÍCULA D022.217.008).

3) A presidência da Comissão caberá ao professor Leonardo Gresta Paulino Murta.

4) Esta nomeação tem validade de 1 ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA  
SIAPE 1889299  
Vice-Diretor do Instituto de Computação

#####

## SEÇÃO II

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO TURMA 2020 – MESTRADO ACADÊMICO**

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **03 a 19 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 16 de março de 2020.

**I – SOBRE O PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (com área de concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas) estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber:

**1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira**

A linha 1 volta-se para a análise das transformações macrosociedade advindas da “mundialização do capital”, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

**2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional**

A linha 2 volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e Serviço Social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas “alternativas”. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania se inscrevem como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.

Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da “questão social” e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.

Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A “questão social” e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

**1.1. Estrutura Curricular**

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação (Obrigatório)	06 créditos	90h/a	270 horas
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de	08 créditos	120 horas	120 horas

	Estudos e Pesquisas			
<b>Total</b>		<b>48 créditos</b>		<b>720 horas</b>

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máxima de 06 meses para o curso de Mestrado.

### 1.2. Distribuição por semestre:

#### 1º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Optativa
- 1 Seminário de pesquisa

#### 2º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Eletiva
- 1 Seminário de dissertação  
(Estágio em Docência)

#### Qualificação do Projeto de Dissertação

#### 3º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação

#### 4º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação  
Defesa

As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.

## **II – VAGAS E CANDIDATOS:**

2.1. Serão oferecidas **08 (oito) vagas de Ampla Concorrência e 3 (três) vagas para candidatos(as) servidores(as) da UFF**, atendendo ao **Programa de Qualificação Institucional (PQI)/UFF**, para o Curso de Mestrado 2020 destinadas aos(às) portadores(as) de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## **III – INSCRIÇÕES:**

### **3.1. Período e local das inscrições:**

a) As inscrições serão realizadas apenas na modalidade *on line* **no período de 03 a 19 de fevereiro de 2020, até às 20 horas** (de acordo com o horário de Brasília), por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/PxS2ARH28YdmSXZbA> Não serão aceitas inscrições que ultrapassem o prazo e o horário estipulados em Edital.

b) As inscrições devem ser realizadas apenas pela via *on line* com base nas seguintes orientações:



(b.1) O(a) candidato(a) deverá acessar o formulário <https://forms.gle/PxS2ARH28YdmSXZbA> e inserir os dados nele solicitados. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação de envio do formulário.

(b.2) O resultado da homologação da inscrição será publicizado em listagem exposta no sítio eletrônico do programa ([www.ppgssdr.uff.br](http://www.ppgssdr.uff.br)) e em cartaz afixado junto à Secretaria, conforme calendário do presente edital.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

##### **a) Etapa 1 - Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;**

a.1) A prova será realizada sem identificação do(a) candidato(a) e receberá um código. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo II deste edital, valorizando-se o uso da referida bibliografia pelo(a) candidato(a) nas respostas às questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

a.2) Os(as) candidatos(as), para realizarem a prova, deverão apresentar um documento original de identificação (CPF e identidade);

a.3) A prova deverá ser respondida em Língua Portuguesa e à caneta. Não serão aceitas respostas a lápis.

##### **b) Etapa 2 – Para os(as) que forem aprovados(as) na prova escrita, envio dos seguintes documentos escaneados à Secretaria, no formato PDF, para o e-mail da Secretaria do curso: [psr.ess@id.uff.br](mailto:psr.ess@id.uff.br)**

b.1) Diploma de graduação plena.

b.1.1) Os(as) candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), deverão entregar declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma.

b.2) Cópia da carteira de identidade e do CPF.

b.3) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando: (i) o tema da investigação, (ii) sua relevância acadêmica, (iii) procedimentos metodológicos e (iv) bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. O arquivo deve ter no máximo 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

**b.4) O não envio, dentro do prazo estipulado no calendário do presente edital, dos documentos listados nas alíneas “a” a “e” implicará na desclassificação do (a) candidato (a). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o mesmo deverá entregar os documentos impressos no ato da matrícula.**

##### **c) Etapa 3 - Entrevista, de caráter eliminatório;**

c.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Curriculum Lattes* do(a) candidato(a) (que deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPQ). Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do Mestrado, de acordo com compromisso explicitado no formulário de inscrição, bem como, a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa e a disponibilidade de docente para orientação referente ao tema do(a) candidato(a).

#### **V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS (AS):**

a) Será considerado(a) aprovado(a) na prova escrita, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). **As notas da prova escrita são divulgadas ao final do processo seletivo.** No meio do processo seletivo, a divulgação do resultado da prova escrita será realizada por meio da relação de **candidatos habilitados e não habilitados**.

b) Será considerado(a) aprovado(a) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). **As notas das entrevistas são divulgadas ao final do processo seletivo.** No meio do processo seletivo, a divulgação do resultado das entrevistas será realizada por meio da relação de **candidatos habilitados e não habilitados**.

c) Dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo(a) candidato(a).

d) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o(a) candidato(a) poderá ser aprovado(a), mas não classificado(a) nas vagas disponíveis.

e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a).

f) Em caso de empate, a classificação dos(das) candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios:

f.1) maior nota na prova escrita;

f.2.) maior nota na entrevista;

f.3) persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

#### **VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

a) Prova escrita: qualidade linguística; conhecimento sobre o tema; uso e domínio sobre a literatura sugerida no presente edital; consistência na fundamentação teórica e coerência na argumentação dos conteúdos.

b) Análise e avaliação do anteprojeto de estudo: qualidade linguística; compatibilidade com as linhas de pesquisa do curso; relevância e viabilidade teórica e prática; análise crítica e qualidade da

problematização; capacidade de delimitação do objeto; coerência teórico-metodológica dos objetivos; hipótese de estudo.

c) Entrevista: capacidade de argumentação e de defesa do anteprojeto de estudo; domínio teórico-prático e científico; reflexão sobre a viabilidade da pesquisa e as condições objetivas e efetivas de elaboração da dissertação de mestrado.

## **VII - MATRÍCULA:**

a) Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, e o recibo de envio ao CNPQ do *Curriculum Lattes* completo e atualizado.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **no dia 18 de março de 2020** - Horário: das 12h às 19h de forma presencial, na Secretaria do Programa.

e) Em caso de desistência da matrícula (entendida como não comparecimento) poderão ser convocados outros(as) candidatos(as) aprovados(as). A data para a reclassificação de candidatos(as) encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

## **VIII – PROVA DE LÍNGUAS:**

a) Será exigida do(a) candidato(a) a interpretação de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário (impresso, não sendo aceito o uso de equipamentos eletrônicos durante a prova). A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

b) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa da prova de língua estrangeira:

b.1. O(a) candidato(a) oriundo(a) de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

b.2. O(a) candidato(a) portador(a) de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

**\* A dispensa não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada. O certificado de proficiência deverá ser entregue impresso na Secretaria do Curso, no dia da entrevista.**

c) Candidatos(as) estrangeiros(as) prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa (no mesmo dia e horário da prova de línguas), exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

d) Será considerado(a) aprovado(a) na prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) que obtiver menção à nota mínima 7,0 (sete).

e) O (a) candidato (a) que não obtiver a menção “apto” na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o início do curso.

f) No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o(a) discente será eliminado(a) do Programa.

g) O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não obtiver a menção “apto” no exame de proficiência em Língua Portuguesa, poderá fazer uma nova avaliação no prazo máximo de 06 (seis) meses após o início do curso.

#### IX – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF PARA O ANO DE 2020:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03 a 19 de fevereiro de 2020	Até às 20h de 19 de fevereiro de 2020	Inscrições <i>online</i> pelo formulário <a href="https://forms.gle/PxS2ARH28YdmSXZbA">https://forms.gle/PxS2ARH28YdmSXZbA</a>
Resultado da homologação da inscrição	21 de fevereiro de 2020	14h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa ( <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> )
Prova escrita	04 de março de 2020	13h às 16h	Sala 319 (auditório do PPGSSDR). <b>Orienta-se chegar com uma hora de antecedência.</b>
Divulgação do resultado da prova escrita	05 de março de 2020	16h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa ( <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> )
Divulgação dos horários de entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita	05 de março de 2020	16h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa ( <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> )
Envio por e-mail dos documentos exigidos no edital (somente para aprovados na prova escrita)	06 de março de 2020	Até 19 horas	Enviar para: <a href="mailto:psr.ess@id.uff.br">psr.ess@id.uff.br</a>
Entrevistas	11 de março de 2020	De 14 às 22h	Sala 319 (Auditório do PPGSSDR)
Resultado final	12 de março de 2020	12h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E e listagem divulgada no site do Programa ( <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> )
Recurso ao resultado final	12 de março de 2020	Até 20h	Secretaria do PPGSSDR

<b>Resposta ao recurso resultado final</b>	18 de março de 2020	14h	Secretaria do PPGSSDR
<b>Prova (s) de língua estrangeira</b>	18 de março de 2020	15 às 17h	Sala 319 (auditório da Pós). Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência.
<b>Resultado da prova de língua estrangeira</b>	25 de março de 2020	14h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E e listagem divulgada no site do Programa ( <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> )
<b>Matrícula</b>	18 de março de 2020	De 14h às 20h	Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321
<b>Divulgação dos candidatos reclassificados (se houver/couber)</b>	18 de março de 2020	20:30h	Secretaria do PPGSSDR, pelo site: <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> e envio da lista de reclassificados axs candidatxs.

<b>Divulgação dos candidatos reclassificados (se houver/couber)</b>	18 de março de 2020	20:30h	Secretaria do PPGSSDR, pelo site: <a href="http://www.ppgssdr.uff.br">www.ppgssdr.uff.br</a> e envio da lista de reclassificados axs candidatxs.
<b>Matrícula dos reclassificados (se houver/couber)</b>	19 de março de 2020	De 14h às 19:30h	Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.2. **Só serão analisados recursos para revisão de erro material.** Por erro material entende-se erro no cômputo das notas, ao final do processo seletivo.

11.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2020/1º semestre.

11.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

11.5. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) confirma ciência do pleito à vaga em programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, **apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicizar ao término do curso o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES nr. 013/2006.**

11.6. O Programa não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo, considerando a dependência de órgãos de fomento externos ao mesmo. Os(as) aprovados(as) interessados(as) em se candidatar para obtenção de bolsas de estudos e que cumpram os requisitos para tal, conforme normatização vigente, devem solicitar a inscrição para as mesmas após realizarem a matrícula. O acesso à bolsa de estudos não é automático, adequando-se à disponibilidade das mesmas, à política de concessão do Programa em acordo com as normatizações nacionais dos órgãos de fomento.

11.7. Os candidatos com algum tipo de deficiência deverão informar, no formulário de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários para a realização das provas.

11.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES: escrever no campo “assunto”, SELEÇÃO TURMA 2020.**  
**E-mail: [psr.ess@id.uff.br](mailto:psr.ess@id.uff.br)**

Niterói, 08 de janeiro de 2020

LARISSA DAHMER PEREIRA  
Coordenação do PPGSSDR-UFF – SIAPE 2358597  
#####

**ANEXO I****ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada.
- 2) Resumo (máximo de 15 linhas)
- 3) Composição do projeto:
  - Introdução, definindo o tema escolhido;
  - Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
  - Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
  - Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
  - Cronograma de trabalho;
  - Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

## ANEXO II

## BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

- ABEPSS. Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, Ano 2, no. 3, (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.
- BEHRING, E. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: Salvador, E. [et. al.] Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.
- \_\_\_\_\_. A contrarreforma do Estado brasileiro: projeto e processo. In: Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- CHESNAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996 (capítulo 1).
- COUTINHO, C. N. Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo, Ed. Cortez, 1994 (capítulo 1).
- COUTINHO, C. N. O Estado brasileiro: gênese, crise e alternativas. In: LIMA & NEVES (Orgs). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, EPSJV, 2006 (p.173- 200). Disponível em [http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO\\_5.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_5.pdf) Acesso em 10 de março de 2019.
- DAVIS, A. Mulher, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016 (capítulos 1 e 2).
- FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1975 (pp. 11-120).
- FREIRE, S. de M.; BECHER, M. N. Entrevista com Miriam Limoeiro Cardoso: A ideologia persistente do desenvolvimento. In: Revista Em Pauta, UERJ, vol.11, n. 31, 2013. Disponível em <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7567> Acesso em 26 de junho de 2019.
- HARVEY, D. A globalização contemporânea. In: Espaços de esperança. São Paulo: Loyola, 2006 (pp. 79- 103).
- IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. SP: Cortez, 2007.
- IANNI, O. Pensamento social no Brasil. Bauru: EDUSC, 2004.
- MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. Teoria Moderna da Colonização. In MARX, K. O Capital. Cap. XXIII e XXIV. RJ: Civilização Brasileira, 1973.
- MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. In: Serv. Soc. Soc., dez. 2014, no.120, pp.694-705.
- NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2005 (parte II). \_\_\_\_\_. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et al. (org.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez editora, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006 (pp. 141-160).
- ORTIZ, F. G. Uma imagem profissional em construção: avanços e continuidades. In: \_\_\_\_\_. O Serviço Social no Brasil. Os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: EPapers, 2010 (capítulo III, pp. 153-193).
- SANTOS, C. M. Na prática a teoria é outra? In: \_\_\_\_\_. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro. Lúmen Júris, 2010 (Capítulo 1).
- WOOD, E. M. O demos versus “nós, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania. In: Democracia contra capitalismo. SP: Boitempo, 2010, p. 177-204.



**EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Pró-reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público processo para seleção de 01(um) docente para atuar como tutor (a) do grupo **ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL** do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) do campus da Universidade Federal Fluminense em Niterói.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A seleção será realizada pela Divisão de Projetos Especiais - DPE, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de uma Comissão de Seleção, conforme informações do item 07 deste edital.

1.2 Informações e contato da Divisão de Projetos Especiais – DPE/PROGRAD:

**Endereço:** Rua Miguel de Frias, nº 9. Prédio da Reitoria - 2º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

**Telefone:** (21) 2629-5442

**Email:** [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br)

1.3 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da universidade, na seção “Minha UFF – Informes para servidores e estudantes da UFF”, e também será publicado no Portal de Editais e no Boletim de Serviço desta universidade.

Endereço eletrônico da universidade: [<http://www.uff.br/>](http://www.uff.br/)

Endereço eletrônico do Boletim de Serviço: [<http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php>](http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php)

Endereço eletrônico do Portal de Editais: [<http://www.editais.uff.br/>](http://www.editais.uff.br/)

**2 DO PROGRAMA**

2.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial, desenvolvido mediante a constituição de grupos de estudantes a partir de cursos em nível de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a direção de um professor tutor, cuja orientação pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O grupo PET de **ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL** da UFF pode contar com até 16 (dezesseis) para estudantes que integram o grupo, sendo 12 (doze) bolsas e 06 (seis) vagas para estudantes não bolsistas.

2.3 O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## 1 DA VAGA:

A presente seleção refere-se ao provimento de 01(uma) vaga de docente tutor (a) para o grupo PET(SESu) de **ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL** em funcionamento em Niterói.

## 2 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

Poderá se candidatar a tutor (a) de grupo **PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL** da UFF o (a) docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação em Engenharia Agrícola ou áreas afins;

II – estar vinculado ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF;

III – pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;

IV - ter título de doutorado;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por **03 (três) anos** anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por **03 (três) anos** anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de **10 (dez) horas** semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *Currículo Lattes* documentado do candidato a tutor (a);

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de modo que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

## 1 PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições de candidaturas: **20/01/2020 a 02/02/2020**.

5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br) até as 23h59min do dia **02 de fevereiro de 2020**.

5.3 Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.

5.3 O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser “**Candidatura – Edital Processo Seletivo Grupo PET de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**”.

5.4 A **inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato (a) a tutor (a), e a DPE/ PROGRAD procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br)

## 1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.

6.2 Cópia, frente e verso, dos **diplomas** de titulação **de graduação e de doutorado**.

6.3 *Link* de endereço eletrônico para acesso ao *Currículo Lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.

6.4 Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4 e item 6 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.

6.5 Cópia da **portaria de nomeação** do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 **Contracheque** (cópia da parte de identificação do candidato).

6.7 **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar **carga** horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição (vide **ANEXO II**).

6.8 **Declaração** de não **acumulação** de **bolsa** preenchida e assinada conforme deste edital (vide **ANEXO III**).

6.9 **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o **planejamento** de atividades de 2020 do grupo PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL até 31/12/2020 (vide **ANEXO IV**).

6.10 **Memorial** da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.

6.11. **Plano de trabalho** para o grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental para o mandato da tutoria, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, tendo como base o modelo que consta no **ANEXO VI** deste edital em consonância com o projeto apresentado pela UFF ao MEC para implantação do grupo PET de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF que consta no **ANEXO VII** deste edital.

Parágrafo único – O mandato de duração da tutoria é de **três anos**, podendo ser prorrogado por igual período. Ao final dos três primeiros anos, a DPE/PROGRAD, através do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET – CLAA, conduzirá, por meio de procedimentos próprios, o processo de recondução ou encerramento de mandato do (a) tutor (a).

6.12 O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

6.13 Será de responsabilidade da *Comissão de Seleção de tutores PET 2020* avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

6.14 A inscrição ao processo seletivo representa ciência e concordância com as disposições deste edital por parte do (a) candidato (a) a tutor (a).

## 1 DA SELEÇÃO

7.1. Para realizar a seleção, a Pró-Reitora de Graduação instituirá uma *Comissão de Seleção de tutores PET 2020*, composta por 05 (quatro) membros, sendo 02 (dois) docentes tutores de grupos PET e 03 (dois) representantes do CLAA.

7.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

### 7.2.1 Itens Eliminatórios:

7.2.1.1 Serão verificados os documentos obrigatórios apresentados conforme solicitado no item 06 (seis) deste edital.

7.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 04 (quatro) deste edital;

7.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 04 (quatro) deste edital.

### 7.2.2 – Itens Classificatórios:

7.2.2.1 – **Análise do Plano de trabalho**, que será analisado com base nos seguintes aspectos:

- Realização de atividades que propiciem **atuação coletiva e ações conjuntas** entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma **visão ampla** das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- Articulação entre diferentes temáticas voltadas à **melhoria do processo de formação** em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de **qualidade** de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Estimular a **formação de profissionais** e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

- Contribuir com a **política de diversidade** na universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- Apresentar **metodologia de trabalho** que contemple a participação e contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos discentes; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.
- Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

7.2.2.2 **Análise do Memorial** apresentado pelo (a) candidato (a), que será julgado com base na experiência e trajetória do (a) candidato (a) com atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

7.2.2.3 **Entrevista** realizada pela Comissão de Seleção com o (a) candidato (a), a fim de verificar: o perfil do (a) candidato (a); o que o mesmo (a) pretende realizar como tutor (a); seus conhecimentos sobre o planejamento 2020 do grupo PET SESu ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (que encontra-se no **Anexo V** deste edital); e, as informações prestadas no Memorial e no plano de trabalho.

### 7.3 Critérios de desempate

7.3.1 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I – Maior nota no plano de trabalho;

II – Maior nota no memorial;

III – Maior nota na entrevista.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da *Comissão de Seleção de tutores PET 2020*, instituída pela Pró-Reitora de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor (a) PET.

8.2 A *Comissão de Seleção de tutores PET 2020* reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

8.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br), direcionado à *Comissão de Seleção de tutores PET 2020* do dia **07/02/2020** até as 23h59min do dia **09/02/2020**.

8.4 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

8.5 Concluída a avaliação das candidaturas, a *Comissão de Seleção de tutores PET 2020* elaborará relatório sobre a seleção que, por sua vez, será submetido à Pró-Reitoria de Graduação e ao

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor (a) do grupo por ordem de classificação.

### 3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As etapas de seleção de tutor (a) obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
20 de janeiro a 02 de fevereiro/2020.	Inscrições exclusivamente por e-mail.
03 de fevereiro/2020	Análise (pela <i>Comissão de Seleção de tutores PET 2020</i> ) dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) inscritos.
04 de fevereiro/2020	Entrevista (s) com o (s) candidato (os/as).
04 e 05 de fevereiro/2020	Análise e parecer da Comissão de Seleção referente aos itens (classificatórios).
06 de fevereiro/2020	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF.
07 a 09 de fevereiro/2020	Período de envio de recursos por email.
10 de fevereiro/2020	Período de análise de recursos pela comissão.
11 de fevereiro/2020	Publicação do resultado dos recursos, caso houver, no Portal eletrônico da UFF.
11 de fevereiro/2020	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF.
23 de março/2020	Início das atividades de tutoria.

Niterói, 16 de janeiro de 2020.

ALEXANDRA ANASTACIO M. SILVA  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE TUTOR (A) PARA O GRUPO PET SESu ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFF - EDITAL PROGRAD/DPE Nº16 DE JANEIRO DE 2020**

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade

\_\_\_\_\_

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):

\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone na universidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste **EDITAL PROGRAD/DPE Nº16 DE JANEIRO DE 2020** para a seleção de tutor (a) do grupo PET-SESu ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL .

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 6.7 do EDITAL PROGRAD/DPE Nº16 DE JANEIRO DE 2020, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição – UFF.

---

Assinatura e carimbo

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 6.8 do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº16 DE JANEIRO DE 2020**, declaro que não **acumulo** qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL .

Declaro, igualmente, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder com o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2020**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 6.9, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº16 DE JANEIRO DE 2020**, declaro que comprometo a cumprir o planejamento de atividades de 2020 do grupo PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL até 31/12/2020.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V**

**PLANEJAMENTO DE 2020 DO GRUPO PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL  
– NITERÓI - INSERIDO NO SIGPET**

**ANEXO VI****MODELO DE PLANO DE TRABALHO****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD****“PLANO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO – GRUPO PET ENGENHARIA AGRICOLA E  
AMBIENTAL”**

**Nome do professor candidato a tutor:**

**1 - Atividades a serem realizadas com o grupo**

Descrever as ações a serem executadas dentro do escopo do projeto do grupo considerando:

- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas;
- Busca de um caráter multi e interdisciplinar das atividades;
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na sua proposta de execução de trabalho;

**2 - Objetivos****3 - Metodologia****4 - Resultados esperados****5 – outras informações relevantes para avaliação do plano de execução do trabalho**

**ANEXO VII**  
**PROJETO APRESENTADO AO MEC E APROVADO EM 2012 PARA CRIAÇÃO DO**  
**GRUPO PET SESu DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFF**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Superior – SESu**  
**Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior**

**Programa de Educação Tutorial**  
**PET 2012 - UFF/ MEC/SESu**

**“PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPO PET DO CURSO DE ENGENHARIA**  
**AGRÍCOLA E AMBIENTAL (PET-AGRÍCOLA E AMBIENTAL) DA UFF”**

**Curso de Graduação : ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**  
Universidade Federal Fluminense

**Curso de graduação ao qual o grupo estará vinculado:**

( ) Licenciatura      ( X ) Bacharelado

**Conceito do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade): 4**

**Identificação do Lote:**  
**Lote III**

**1. Resumo da Proposta**

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF foi aprovado e iniciou suas atividades na década de 1990. Apresenta um índice de evasão alto com valor de 40 alunos no 2º semestre de 2011, com entrada de 45 alunos por semestre e com uma retenção média de 81,7% dos alunos até o 5º período. Desta forma a coordenação implantou a reforma curricular do curso no ano de 2008, o que ajudou a reduzir a evasão e a retenção, mas se faz necessária a implantação de um Grupo PET para fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Em 2011 a Coordenação do Curso enviou a PROGRAD o projeto “PROPET-ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL” para concorrer ao EDITAL Nº 01 do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL (ProPET 2011- UFF/PROGRAD/CAEG), sendo contemplado com 4 (quatro) bolsas institucionais. O grupo hoje, em funcionamento, conta com 10 (dez) integrantes (4 bolsistas e 6 não bolsistas), uma sala de apoio pertencente ao PET (com área de 19 m<sup>2</sup>), material permanente (armário, mesas, cadeiras e computador). Tornando crucial a aprovação da Proposta visando melhorar os índices do curso, bem como, propiciar aos alunos desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal.

## **2. Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional**

### **2.1. Contribuição da proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultura, artístico e tecnológico**

A proposta do PET Engenharia Agrícola e Ambiental tem como princípio promover a interação com o projeto pedagógico do curso estimulando e implantando novas práticas e experiências pedagógicas estimulando a melhoria do ensino de graduação, à medida que atividades de ensino, pesquisa e extensão avaliadas positivamente poderão ser inseridas no projeto pedagógico conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrícola, publicadas no DOU nº 25, de 03.02.2006, Seção 1, página 32/33, e da regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, Resolução Nº 1.010, de 22 de Agosto de 2005 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e de seu Anexo I que descreve a sistematização das atividades profissionais.

Observa-se atualmente que existe a necessidade de implantação de ações que possam possibilitar um maior contato dos alunos do curso com o campo prático de atuação, o que poderia ser auxiliado em muito pelo grupo PET.

### **2.2. Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional**

O presente projeto se compromete a preparar o aluno para atuar em seu campo profissional na medida em que existe a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão consoantes com o Projeto Pedagógico do Curso, apresentando:

- O compromisso com a formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã; com a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional e com a melhoria do curso de graduação ao qual o grupo está vinculado.
- Participação dos integrantes do grupo em atividades que visem à interação entre bolsistas e não bolsistas e com o curso de graduação ao qual está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica e a interação do grupo com o projeto pedagógico do curso.
- O desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação.
- O caráter multi e interdisciplinar das atividades.

### 2.3. Interação com o projeto pedagógico do curso

A formação discente diferenciada que se busca com a presente proposta ampara-se na valorização das atividades extra-curriculares que venham a fortalecer o desempenho convencional, conforme consta no projeto pedagógico do curso.

A proposta do PET Engenharia Agrícola e Ambiental tem como princípio promover a interação entre o projeto pedagógico do curso tendo como premissa o estímulo ao desenvolvimento de novas atividades e propostas visando o aperfeiçoamento do aprendizado e estimulando o crescimento individual e do grupo com qualidade.

Atualmente as diretrizes curriculares direcionam o perfil do Engenheiro Agrícola e Ambiental para uma formação mais generalista, de maneira flexível para que se possa ter uma forma de atuação mais abrangente possível e com permanente atualização científica e tecnológica, consolidando com equidistância a integração do Ensino, com a Pesquisa e a Extensão.

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF foi desenvolvido para possibilitar uma formação profissional com, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar,
- supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
- realizar assistência, assessoria e consultoria;
- dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos;
- desempenhar cargo e função técnica;
- promover a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior,
- pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;
- aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- identificar problemas e propor soluções;
- desenvolver, e utilizar novas tecnologias;
- gerenciar, operar e manter sistemas e processos;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
- conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio;
- compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
- atuar com espírito empreendedor;



- conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

#### **2.4. Compromisso com a melhoria do curso ao qual o grupo está vinculado**

A interação constante entre os membros do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental, a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e os Departamentos envolvidos com o Curso, e principalmente o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, possibilitará a um aprimoramento constante das atividades pedagógicas, bem como, o aperfeiçoamento da grade curricular devido a avaliação constante de resultados e de tarefas.

O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental obteve as 1º e 3º colocações no ENADE nas duas últimas edições. E a ação de desenvolvimento desta proposta irá contribuir com a melhoria da qualidade do curso, bem como, sua manutenção em termo de obtenção de resultados positivos em avaliações.

#### **2.5. Interação entre os componentes do grupo proposto com os demais alunos do curso de graduação ao qual está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica**

O Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental propõe a interação constante entre os membros do grupo e a comunidade, principalmente os alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com intuito de repassar a estes atores os aprendizados e experiências obtidas durante a execução dos trabalhos e tarefas do grupo. Isto poderá ser feito na medida em que se insira no plano de trabalho do grupo atividades interativas e participativas, podendo-se ter a participação da comunidade na elaboração e execução.

#### **2.6. Desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo proposto no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologia de informação e comunicação.**

O tutor e os integrantes do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental irão priorizar e incentivar atividades que possam desenvolver o uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro, área de tecnologia de informação e comunicação, propondo:

- a) Entrega de relatórios escritos de atividades;
- b) Incentivo à escrita e à publicação de artigos em congressos, seminários e simpósios;
- c) Incentivo à apresentação de artigos em congressos, seminários e simpósios;
- d) Leitura, apresentação e discussão programada de artigos científicos com qualis CAPES;
- e) Reuniões interativas programadas visando parecer pessoal e avaliação do grupo para as atividades propostas;

- e) Todas as atividades serão desenvolvidas com o uso de tecnologia da informação, a qual será incentivada no grupo;
- f) Incentivar e estabelecer metas para os alunos participarem de cursos de línguas.

### **2.7. Caráter multi e interdisciplinar das atividades constantes da proposta.**

O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental em seu projeto pedagógico incentiva a execução das atividades multi e interdisciplinares principalmente por possuir matriz curricular bem heterogênea transitando pelas áreas da engenharia e das ciências agrárias, o que contribui para que as atividades propiciem uma formação de qualidade e preparando o aluno para enfrentar as dificuldades profissionais impostas pelo caráter interdisciplinar do curso. Com isto o PET também irá incentivar que os alunos tenham contato com atividades de ensino, pesquisa e extensão multi e interdisciplinar.

### **2.8. Envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta.**

Conforme já relatado anteriormente, o projeto tem total apoio da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, assim como, do Departamento Engenharia Agrícola e Meio ambiente e da Escola de Engenharia. Temos atualmente 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente envolvidos diretamente com a proposta

### **2.9. Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.**

As ações propostas estão alinhadas com as realizadas pela coordenação do curso e descritas no projeto pedagógico do curso e nas diretrizes curriculares. Desta forma podemos dizer que a proposta tem pertinência, qualidade e diversificação das ações.

### **2.10. Experimentação de alternativas metodológicas de ensino, pesquisa e extensão.**

Em conformidade com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC para os cursos de Engenharia, o conjunto das atividades extracurriculares previstas no presente projeto visa garantir a formação do perfil desejado para o egresso e o desenvolvimento de competências e habilidades condizentes com as demandas do mercado de trabalho atual. Deste modo, serão realizadas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participações em atividades de caráter profissionalizante e empreendedor e inovações em ensino e pesquisa. Nestas atividades procurar-se-á desenvolver posturas de cooperação, comunicação e liderança. Além de que as atividades complementares constam no currículo novo do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental como obrigatórias, contribuindo desta forma com a formação e com a qualidade do profissional formado pela UFF. Todas as ações dos bolsistas do grupo PET estarão em concordância com o projeto pedagógico do curso.

3. Palavras-chave (máximo de 05 palavras-chave) GRUPO PET, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, TUTORIA, ENSINO, QUALIDADE.

**4. Informações Relevantes Para Avaliação da Proposta**

Pela Tabela 1 podemos observar que existe uma retenção muito elevada no curso até o 4º período, 75,9%, e pela Figura 1 observamos que a retenção por trancamento também é elevada, porém, a partir do 2º período de 2005 esta retenção vem caindo (28%) e se encontra no patamar aproximado de 10%. Esta retenção leva à redução do número de alunos no ciclo profissional do curso, e conseqüentemente o número de formandos. A evasão também é muito alta em, aproximadamente, 40 alunos por semestre no 2º de 2011 (conforme Figura 2), ou seja, dos 45 alunos que entram no curso por semestre via vestibular, 40 alunos desistem semestralmente. Já para o 1º semestre de 2011 foram 29 evadidos e no 2º semestre de 2010 evadiram 31 alunos, o que caracteriza uma manutenção nestes altos índices. Torna-se necessária alguma intervenção neste sentido.

Normalmente e historicamente os cursos de engenharia são mais difíceis, principalmente nos primeiros períodos do básico, o que explica, em parte, o índice de reprovação observado, a retenção nos períodos e a evasão. Porém, devem ser realizadas políticas visando a redução destes índices e taxas, conforme algumas políticas que vem sendo implementadas pela PROGRAD. Acreditamos que a consolidação de um Grupo PET, também, é uma excelente estratégia em busca desta melhoria.

Tabela 1 – Índices de retenção do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental por semestre.

Semestre	Retenção por Período do Curso										Total de Alunos
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
<b>Alunos em 2008-2</b>	156	63	55	37	18	12	11	13	5	14	384
<b>(%)</b>	<b>40,6</b>	<b>16,4</b>	<b>14,3</b>	<b>9,6</b>	<b>4,7</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>	<b>3,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,6</b>	
<b>Alunos em 2009-1</b>	182	71	51	37	17	10	6	13	9	11	407
<b>(%)</b>	<b>44,7</b>	<b>17,4</b>	<b>12,5</b>	<b>9,1</b>	<b>4,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,5</b>	<b>3,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	
<b>Alunos em 2009-2</b>	184	59	50	37	23	15	7	6	6	20	407
<b>(%)</b>	<b>45,2</b>	<b>14,5</b>	<b>12,3</b>	<b>9,1</b>	<b>5,7</b>	<b>3,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>4,9</b>	
<b>Alunos em 2010-1</b>	131	64	43	40	26	19	15	9	6	25	378
<b>(%)</b>	<b>41,6</b>	<b>15,1</b>	<b>10,2</b>	<b>9,5</b>	<b>6,1</b>	<b>4,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,1</b>	<b>1,4</b>	<b>5,9</b>	
<b>Alunos em 2010-2</b>	173	78	44	34	37	18	14	19	7	17	441
<b>(%)</b>	<b>39,2</b>	<b>17,7</b>	<b>10,0</b>	<b>7,7</b>	<b>8,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>	<b>1,6</b>	<b>3,9</b>	
<b>Alunos em 2011-1</b>	153	106	38	34	27	34	12	19	18	11	452
<b>(%)</b>	<b>33,8</b>	<b>23,5</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>6,0</b>	<b>7,5</b>	<b>2,7</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	
<b>Alunos em 2011-2</b>	212	62	47	31	37	18	17	17	7	15	463
<b>(%)</b>	<b>45,8</b>	<b>13,4</b>	<b>10,2</b>	<b>6,7</b>	<b>8,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>1,5</b>	<b>3,2</b>	
<b>Alunos em 2012-1</b>	139	77	56	41	24	18	15	35	13	52	470
<b>(%)</b>	<b>29,6</b>	<b>16,4</b>	<b>11,9</b>	<b>8,7</b>	<b>5,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,2</b>	<b>7,4</b>	<b>2,8</b>	<b>11,1</b>	
<b>(%) Média</b>	38,5	17,9	11,0	8,6	5,7	4,6	2,6	3,8	2,3	5,0	
<b>(%) Média Acumulada</b>	<b>38,5</b>	<b>56,4</b>	<b>67,4</b>	<b>75,9</b>	<b>81,7</b>	<b>86,2</b>	<b>88,9</b>	<b>92,6</b>	<b>95,0</b>	<b>100,0</b>	

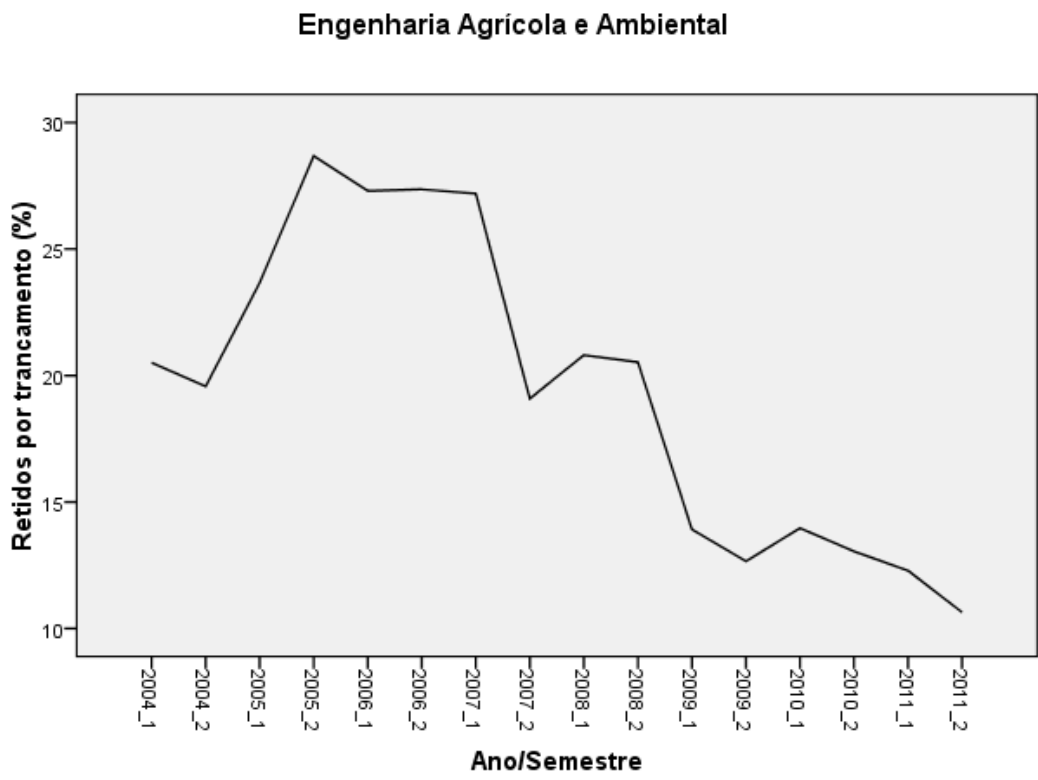


Figura 1: Porcentagem de alunos em trancamento em relação ao total de matriculados.  
Fonte: PROGRAD Pró Reitoria de Graduação-UFF - Setembro 2012

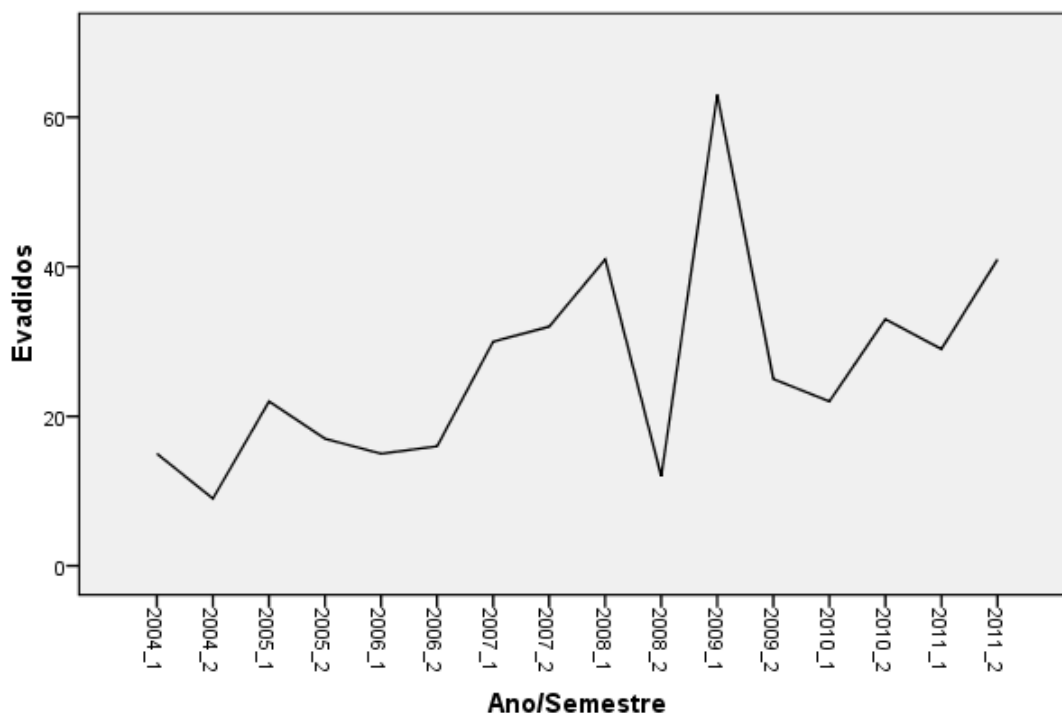
**Engenharia Agrícola e Ambiental**

Figura 2: Quantidade de evadidos informada pelo consulta pública.

FONTE: PROGRAD Pró Reitoria de Graduação-UFF - Setembro 2012

As Figuras 3 e 4 apresentam o número de alunos do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental participante dos programas de Monitoria e Estágio internos oferecidos pela PROGRAD da UFF. As ações de oferecimento de bolsas de monitoria, de estágio interno, de desenvolvimento, de iniciação científica, emergencial e alimentação complementam ações de combate a evasão e melhoria de qualidade do ensino de graduação. A implementação e fixação do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental fortalecerá a proposta desta melhoria da qualidade do ensino e da formação de um profissional mais qualificado.

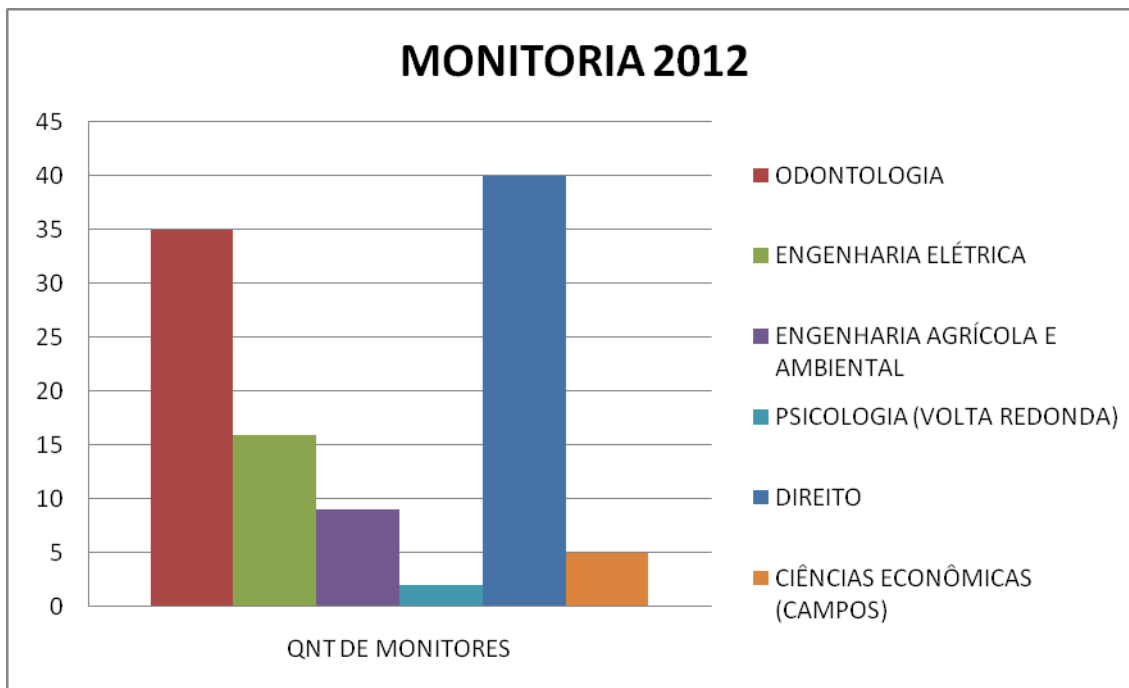


Figura 3: Bolsas de monitoria por curso.  
PROGRAD Pró Reitoria de Graduação – UFF - Agosto de 2012

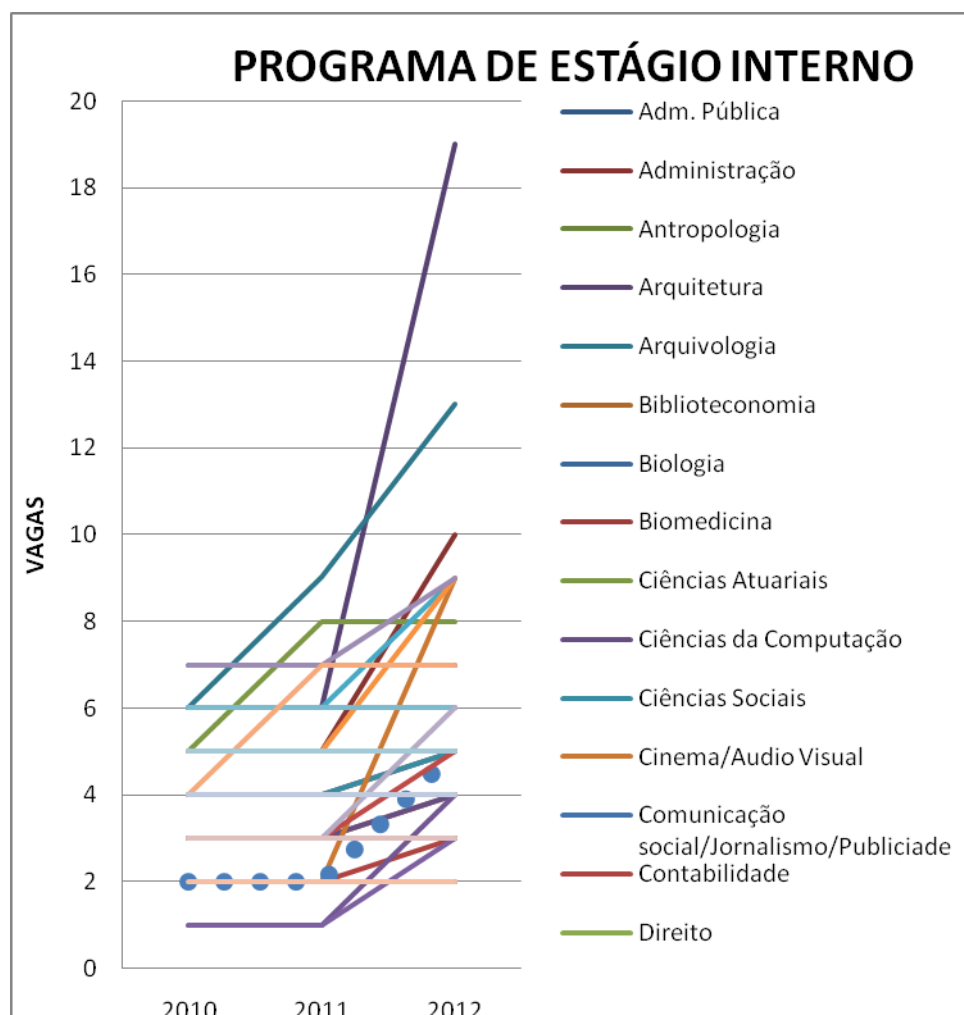


Figura 4: Alunos fazendo estágio interno.

PROGRAD Pró Reitoria de Graduação – UFF - Agosto de 2012

## 5. Justificativa

### 5.1. *Justificativas para formação do PET*

Depois de 18 anos de iniciado o curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e do aprofundamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a esta área tornou-se fundamental a implementação do projeto PET, para a continuidade de melhoria da qualidade de ensino de graduação. O PET Engenharia Agrícola e Ambiental visa desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo oficinas, seminários, participação em eventos acadêmicos e científicos, realização de projetos de pesquisa e extensão, tudo isso com o objetivo de estabelecer estratégias para uma permanência qualificada dos estudantes universitários. E para isto serão integrados grupos tutoriais de aprendizagem e desenvolvimento buscando proporcionar aos alunos bolsistas, sob a orientação do professor tutor, condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional, como para o desenvolvimento de estudos

em áreas específicas ou em conjunto com a pós-graduação buscando sempre a inovação de produtos e processos. As atividades extracurriculares que compõem o Programa têm como objetivo garantir a formação global do aluno, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos que integram a sua matriz curricular.

São 7 (sete) os principais motivos determinantes para a formação do Grupo PET em Engenharia Agrícola e Ambiental, a saber:

1) Contato direto com as áreas de atuação do Engenharia Agrícola e Ambiental, bem como sua interação com as áreas de atuação e suas características;

2) A necessidade de maior interação entre o aprendizado e a prática interagindo com a necessidades específicas para a formação e modernização do profissional Engenharia Agrícola e Ambiental, bem como, a maior identificação com as necessidades regionais e aspectos requisitados pela sociedade, principalmente, no que tange a novas ferramentas, produtos e processos, promovendo e estimulando a prática da **inovação** para estes profissionais;

3) **Reduzir a evasão** escolar, que se encontra em índices elevados (em torno de 40 alunos por semestre, valor máximo);

4) Melhorar o desempenho dos estudantes durante o curso devido a uma melhor interação deste com as áreas de atuação e o incentivo gerado pela oportunidade;

5) Possibilitar melhor contato entre os alunos com o mercado de trabalho, bem como, tornar mais fácil a identificação do nome do curso com o profissional;

6) Necessidade de um grupo com identidade que possa transferir e influenciar os alunos no desenvolvimento do curso, bem como, bolar e implementar atividades curriculares e extra-curriculares **inovadoras** que possibilitem este desenvolvimento profissional;

7) Acompanhar a tendência nacional e internacional quanto a modernização do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental propondo discussões sobre a grade e propondo melhorias.

## **5.2. *Envolvimento institucional e infraestrutura***

### **5.2.1. Qual o envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta**

O projeto tem total apoio da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, assim como, do Departamento Engenharia Agrícola e Meio ambiente e da Escola de Engenharia e Ambiental está vinculado ao PPI. Atualmente o Grupo ProPET em Engenharia Agrícola dispõe de sala própria na Escola de Engenharia, esta sala (19 m<sup>2</sup>) foi disponibilizada ao grupo quando de sua aprovação no Edital Interno da PROGRAD em 2011, o Grupo também conta com material permanente (armário, mesas, cadeiras e computador) e material de consumo disponibilizado pela PROGRAD.

### **5.2.2. Diagnóstico institucional.**

Segundo as orientações do SINAES, há três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies);
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

As muitas iniciativas já implementadas pela UFF devem agora convergir para fazer frente às novas circunstâncias enfrentadas pela educação superior, além de atender à recente exigência legal. Mas, ela deve romper com as amarras normativas e se constituir como um importante instrumento para que a Universidade possa realizar diagnósticos de sua atuação e melhor pensar seu futuro. Em outras palavras, é preciso que a avaliação seja pensada não como um pesado ônus ou um desnecessário requisito legal, mas como um importante utensílio para a elaboração de uma reflexão interna, submetida ao crivo do olhar externo e em diálogo com a sociedade civil, tudo com a finalidade de proporcionar a melhoria da atuação institucional da UFF.

Surgiu, assim, no âmbito de cada instituição de ensino, a obrigação de constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e com atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A implementação da avaliação institucional, na lógica de um sistema nacional, como é a proposta do SINAES, pressupõe a definição de etapas coordenadas para o desenvolvimento das atividades. Assim, a organização do processo prevê a ocorrência de três diferentes etapas: a preparação, o desenvolvimento e consolidação.

A primeira etapa do processo de avaliação institucional indicada pelo SINAES é a preparação. Essa etapa compreende algumas ações fundamentais: a constituição da CPA, a deflagração de um processo interno de sensibilização da comunidade envolvida e a elaboração da proposta. Nesta primeira etapa, todos os esforços precisam estar voltados para o envolvimento da comunidade, com o fornecimento, de forma transparente, de todos os esclarecimentos necessários para que todos os



segmentos se conscientizem da importância da atividade desenvolvida e das transformações que ela pode induzir.

Definidos a proposta e o planejamento da avaliação, seu desenvolvimento buscará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos previstos. Nesta segunda e nova etapa são desenvolvidas as seguintes atividades: implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações, elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas de auto-avaliação e avaliação externa, integração com os demais instrumentos de avaliação do SINAES e revisão do projeto de avaliação, com planejamento das atividades para a sua continuidade.

Busca-se, assim, produzir um diagnóstico institucional. É o momento em que os agentes institucionais têm a oportunidade de conhecer e refletir sobre a realidade institucional. Uma reflexão crítica dos dados é realizada, visando identificar os pontos fortes e fracos da instituição, possibilitando a formulação de políticas de consolidação dos pontos positivos e superação dos pontos negativos.

Na terceira e última etapa, que deve possibilitar a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, a redefinição da atuação ou da missão institucional, são produzidos relatórios com os resultados das discussões, a análise dos dados e a interpretação das informações. Eles devem conhecer a mais ampla divulgação, além de proporcionar um balanço crítico, com o redesenho de soluções. Chamada a participar ao longo do processo, a comunidade deve construir, nesse momento de consolidação, um amplo autoconhecimento, preparando-se para um novo ciclo avaliativo, cujo ponto de partida não poderá ignorar o conhecimento acumulado ao longo das atividades.

O Projeto de Avaliação Institucional da UFF adota uma metodologia pautada por quatro princípios básicos:

- Participação – de todos os diferentes segmentos da comunidade, além da sociedade civil;
  - Transparência – em todas as suas atividades, assegurando-se a mais ampla publicidade em todos os seus procedimentos;
  - Globalidade – de resultados, com seus diagnósticos e recomendações concentrando-se na totalidade da instituição, em diálogo com o seu PDI e com o seu planejamento estratégico;
  - Gradualidade – expressa em uma prática construída sob a lógica do tempo diferido, com incorporação gradual de novas dimensões avaliativas.
- A Comissão Própria de Avaliação da UFF (CPA-UFF) realiza avaliações periódicas em conjunto com as estruturas administrativas da UFF visando melhoria na qualidade das condições dos trabalhos e ensino implementado.

### 5.2.3. Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas

Dentre as circunstâncias que favorecem a execução das atividades aqui propostas, citam-se:

- A interação direta entre os alunos e os professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente e de outros departamentos ligados ao curso, visando a vivência dos alunos em situações profissionais específicas nas linhas de ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilidade dos alunos interagirem com professores ligados aos departamentos que ministram aulas para o curso, bem como, outros profissionais já formados e atuando nesta área obtendo experiências variadas no âmbito da pesquisa e/ou da extensão, com perfis e experiência profissional complementares, o que permite garantir a realização de todas as atividades previstas no programa e permitindo, também, o contato dos bolsistas PET com alunos que já atuam nas diversas áreas;
- No âmbito específico da extensão os alunos poderão prestar serviços sociais em comunidades de Niterói e nos entornos da Fazenda Escola de Magé. Estas tarefas podem ser acompanhadas por bolsistas, como por exemplo, bolsista desenvolvimento;
- A colaboração direta de professores dos Departamentos ligados aos departamentos responsáveis por disciplinas básicas dos primeiros semestres do curso – como Cálculo, Álgebra, Programação, Estatística e Física – que orientarão os bolsistas nas atividades de monitoria e na elaboração de cursos de nivelamento para os calouros;
- O apoio e a participação efetiva dos professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente e o Diretor da Escola de Engenharia, denotando a importância institucional do curso e o reconhecimento por parte destes dos impactos positivos da formação deste grupo PET na qualidade do curso como um todo;
- O crescente interesse dos alunos do curso por atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, que se reflete na grande procura dos alunos por atividades extracurriculares e da concorrência quando da divulgação de editais para seleção de bolsistas;
- A participação direta de professores do recém aprovado (na UFF) curso de Pós-Graduação (mestrado) Interdisciplinar em Engenharia de Biosistemas, favorecendo a interação de alunos de graduação e pós-graduação e a troca de informações de caráter multidisciplinar.
- Conta-se com a disponibilidade dos Laboratórios de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental ligados ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

### ***5.3. Construção da proposta e formação do grupo de docentes coordenadores e colaboradores:***

A proposta nasceu da necessidade observada pela coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental em desenvolver atividades de melhoria da qualidade de ensino e disponibilização de ferramentas que incentivassem os alunos ao seu desenvolvimento acadêmico e humano com práticas de ensino, pesquisa e extensão, visando também a melhorias dos índices e taxas relacionadas ao curso.

Temos atualmente 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente envolvidos diretamente com a proposta.

## **6. Objetivos do grupo PET:**

### **6.1. Objetivo geral:**

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética, espírito crítico e **inovativo**. E para isto desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

### **6.2. Objetivos específicos:**

- 1) Desenvolver no aluno o pensamento crítico e agregar valores éticos, sociais e acadêmicos à sua formação como profissional, pessoa humana e membro da sociedade. Ressalta-se que estas atividades também visam estimular o desenvolvimento dos demais alunos da graduação, o que consequentemente, conduzirá a melhoria da qualidade do Curso para níveis de excelência.
- 2) Diminuir as taxas de evasão e repetência entre os alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental, melhorando o aproveitamento acadêmico, principalmente nas disciplinas que compõem o ciclo básico (cálculos, álgebra, programação, estatística e físicas);
- 3) Ofertar atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do Curso, procurando ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram a grade curricular correspondente;
- 4) Despertar no aluno a preocupação com os impactos sociais e ambientais da atuação do Engenheiro;
- 5) Desenvolver atividades extensionistas que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a dura realidade social de pessoas menos favorecidas, instigando o desenvolvimento de uma consciência social coletiva. Isto podendo ser implementado, principalmente, nos entornos da Fazenda Escola de Magé (que é uma área extremamente carente de assistência);
- 6) Colocar o aluno em contato com os problemas da comunidade na qual está inserido, incluindo aí a própria Escola de Engenharia e a UFF, estimulando a identificação de problemas e a atuação direta na mudança desta realidade;

- 7) Criar oportunidades para o engajamento, em tempo integral, dos alunos de excelente rendimento acadêmico, nas instalações do Curso;
- 8) Incentivar a vivência de experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando tanto a integração no mercado profissional quanto o desenvolvimento de trabalhos científicos e, também, atividades que despertem e estimulem o desenvolvimento de ferramentas, produtos e processos que **envolvam inovação** em sua área de atuação;
- 9) Fomentar uma formação com responsabilidade social e de nível superior, de forma que os egressos do Curso sejam capazes de promover uma **transformação da realidade** da sua região de origem;
- 10) Estimular a formação de agentes facilitadores e multiplicadores de conhecimento, disseminando novas ideias, práticas e **inovações** entre o conjunto dos alunos do curso;
- 11) Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- 12) Estreitar a interação dos membros PET com o corpo docente do Curso estimulando o desenvolvimento de monitorias voluntárias e a imersão nos projetos de pesquisa do corpo docente;
- 13) Estimular no estudante de Engenharia Agrícola e Ambiental a criatividade, o espírito científico, **inovador** e empreendedor e a constante busca pelo conhecimento, aprimorando a formação profissional e científica e preparando-o para os novos desafios do mercado de trabalho;
- 14) Exibir filmes e promover debates que estimulem a discussão de temas éticos, sócio-políticos científicos e culturais, visando uma formação crítica e com ampla visão do mundo;
- 15) Promover a participação e realização de Fóruns PET, Workshops, Jornadas de Iniciação Científica e Mostras de Artes e Culturas, de forma a maximizar sinergia entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 16) Estimular e gerar demanda qualificada para os cursos de mestrado e doutorado do país, em especial para o novo curso de Pós-Graduação (mestrado) Interdisciplinar em Engenharia de Biosistemas em funcionamento na Escola de Engenharia da UFF.

**7. Detalhamento das etapas de trabalho propostas para o 1º ano de atuação do  
PET (conforme o SIGPROJ, 1º ano)**

**Estratégia de ação para o 1º ano de atuação do grupo**

---

As ações previstas são apresentadas da seguinte forma: descrição das atividades que serão desenvolvidas durante o primeiro ano do grupo, perspectivas futuras e um cronograma resumido do plano de trabalho.

**Preparação dos bolsistas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão:**

Em um primeiro momento, os bolsistas dedicar-se-ão ao estudo de tópicos relacionados à matemática, física e computação (aplicação de equações diferenciais ordinárias a problemas de Engenharia, estudo de modelos teóricos e aplicações experimentais da Mecânica, Física, cálculo, aplicativos de processamento algébrico e estatística, linguagens de programação científica) – buscando sempre complementar e aplicar os conceitos vistos em sala de aula inclusive construindo modelos físicos para facilitar o aprendizado;

a) Ciclo de palestras ministradas pelos professores colaboradores e convidados e por empresários/engenheiros que atuem em diversos ramos, para que os bolsistas e demais alunos do curso tomem conhecimento dos campos de atuação do Engenheiro Agrícola e Ambiental com formação atual;

b) Visitas técnicas a instituições de ensino e pesquisa, como UFRJ, UFV, UERJ, UFLA, outras unidades da UFF, inclusive no interior, indústrias e agroindústrias;

Objetivos: Ampliar a visão do bolsista e demais alunos do curso a respeito das perspectivas de atuação profissional e de mundo.

**I. Atividades de extensão:**

No primeiro ano do grupo, serão realizadas atividades de extensão dirigidas a alunos do ensino médio localizada na Fazenda Escola e no Colégio Universitário da UFF, bem como a comunidade abrangente aos Colégios.

a. Triagem e identificação de alunos carentes com interesse, potencial e vocação para cursar Engenharia Agrícola e Ambiental para elaboração de futuras atividades de apoio e motivação que lhes propicie o ingresso na UFF;

b. Divulgação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental entre alunos do Ensino Médio;

Com a criação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental, pretende-se promover concursos envolvendo a criatividade dos alunos nos diversos temas, a fim de estimular a aproximação com o curso. Para isto serão propostos desafios programados que irão envolver áreas específicas da Engenharia Agrícola e Ambiental;

c. Divulgar a Escola de Engenharia no Colégio Agrícola e no Colégio Universitário organizar visitas e acompanhar grupos de alunos das instituições que demonstrem interesse em tais atividades, sob a orientação do Coordenador do Curso ou tutor do PET.

**II. Atividades de ensino/monitoria:**

a. Visando reduzir a repetência e a evasão nos primeiros períodos do curso, a partir do primeiro período os bolsistas, sob orientação de professores colaboradores, ministrarão cursos de nivelamento para os alunos do 1º período, de Pré-Cálculo e Fundamentos de Física, etc.;

b. Para aprimorar a formação acadêmica, permitir a aplicação dos conceitos vistos em sala de aula desde o início do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e incentivar a troca de informação entre os alunos, os bolsistas prepararão material didático (apostilas, lista de exercícios, protótipos, aulas práticas, etc) e oferecerão regularmente mini-cursos extra-curriculares abertos à comunidade acadêmica englobando diversos temas, tais como:

- i. Manipulação e programação de calculadoras científicas;
- ii. Programação em Matlab ou C++;
- iii. Temas relacionados às vivências profissionais e as áreas de atuação do engenheiro.

Perspectivas futuras: elaboração de cursos e material didático pedagógico abordando temas de caráter mais avançado, acompanhando o estágio de desenvolvimento técnico dos bolsistas e do grupo.

### **III. Atividades de Pesquisa:**

Será incentivada a iniciação a atividades científicas de caráter teórico, numérico e experimental, co-orientadas por professores colaboradores, nos laboratórios do curso, privilegiando o aspecto interdisciplinar.

Serão propostos aqui 8 (oito) temas distintos, de grande interesse e aplicação na Engenharia Agrícola e Ambiental.

1) Engenharia de Água e Solo; 2) Engenharia de Máquinas e Mecanização Agrícolas; 3) Engenharia de Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas; 4) Engenharia de Processos Construtivos e Ambiente Rural, 5) Engenharia para Energização Alternativa e Eletrificação Rural; 6) Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; 7) Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia; e 8) Engenharia de Processos de Agronegócio.

Perspectivas futuras: participação dos alunos em projetos de iniciação científica, de acordo com o desenvolvimento técnico-científico individual e do grupo como um todo, visando à elaboração de artigos para participação e apresentação em eventos científicos - estimulando a coautoria, tanto entre os alunos bolsistas quanto entre os professores colaboradores.

**Seminários:** trimestralmente os bolsistas apresentarão seminários abertos à comunidade, sobre as atividades realizadas pelo grupo e tópicos de interesse geral para os alunos do curso de Engenharia, de forma a divulgar os trabalhos e desenvolver a capacidade de comunicação e expressão dos bolsistas. Para tais eventos, pretende-se contar com a participação dos demais grupos PET existentes na instituição, buscando a troca de informação e, principalmente, a interação entre os bolsistas dos diferentes cursos.

Perspectivas futuras: Desenvolver no bolsista o hábito da pesquisa, leitura e interpretação de textos científicos em português e em língua estrangeira e a desenvoltura na redação de textos e preparação de apresentações. Almeja-se ainda a participação em eventos de âmbito local, regional e nacional que agreguem outros grupos PET.

Reuniões semanais dos integrantes do grupo com o tutor e professores colaboradores, para planejamento e acompanhamento das atividades e discussão de temas da atualidade em âmbito regional, nacional e mundial;

Leitura obrigatória de dois artigos anualmente sendo um obrigatoriamente em Inglês para discussão em grupo e o crescimento pessoal dos bolsistas e docentes envolvidos no programa.

Cronograma básico para as atividades previstas para o primeiro ano do grupo: na seqüência abaixo, as atividades são identificadas e organizadas por bimestre, prevendo o início em **Março de 2013**.

### **CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO NO PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO**

**Março:** seleção dos textos para estudo da língua inglesa; organização do cronograma de estágio de pesquisa; levantamento de temas para o preparo de atividade prática de Engenharia Agrícola e Ambiental; seleção de tópicos para compor o sítio do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; levantamento de projetos de extensão; levantamento das associações e ONGSs na região que atuam na área agrícola e ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental;

**Abril:** seleção dos textos para estudo da língua inglesa; organização do cronograma de estágio de pesquisa; levantamento de temas para o preparo de atividade prática de Engenharia Agrícola e Ambiental; seleção de tópicos para compor o sítio do PET Engenharia Agrícola e Ambiental, levantamento de projetos de extensão; levantamento das associações e ONGs na região que atuam na área agrícola e ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's;

**Mai:** Estudo da língua inglesa; Monitoria; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Divulgação das atividades de ONGs que trabalham com projetos agrícolas e ambientais na região para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e toda a comunidade da UFF; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Apresentação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental em todos os períodos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Recepção aos calouros;

**Junho:** Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Julho:** Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Apresentação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Agosto:** Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET.

**Setembro:** Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET.

**Outubro:** Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Seminário PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Novembro:** Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Dezembro:** Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Seminário PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.



**Janeiro:** Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Fevereiro:** Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; ; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

**- Constituição do grupo**

O grupo será constituído por 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, envolvidos diretamente com a proposta, Sendo um tutor e quatro colaboradores.

**7.1. Atividades de ENSINO:**

**Minicursos**

**Tema: Engenharia de Água e Solo**

Mês de início 11/2012

Duração: 2 dias

Carga horária: 16 h (total)

Responsável: Prof. Colaborador externo

Membros vinculados Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de trazer novidades de pesquisas publicadas em revistas científicas.

**- Palestra:**

**Agroecologia e desenvolvimento sustentável**

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 dia

Carga horária: 2h

Responsável: Professor Colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de trazer novidades de pesquisas publicadas em revistas científicas.

**- Demais Atividades de Ensino:**

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: As atividades propostas procuram envolver os alunos em várias áreas de atuação profissional, as quais trazem melhorias para o curso de graduação, e visam integrar os alunos do PET com os demais alunos do curso de graduação e com o projeto pedagógico do curso, bem como auxiliar no desenvolvimento do uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação. Será realizado o estudo da língua inglesa por meio de leitura e discussão mensal de artigos científicos e jornais de língua inglesa. Cada integrante do grupo escolherá um texto por mês, o qual será lido e discutido entre os membros do PET. Será implantado o Seminário em Engenharia Agrícola e Ambiental, que ocorrerá mensalmente, com a participação de todos os alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e serão convidados professores, alunos de pós-graduação e egressos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF para ministrarem palestras, seguido de debate. Os alunos do PET auxiliarão no preparo de atividades práticas para as disciplinas profissionalizantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. A melhoria dos conhecimentos de informática dos integrantes do grupo será estimulada, por meio do uso de ferramentas computacionais diversas, inclusive para a montagem da página do PET-Agrícola e Ambiental no sítio da UFF. Resumidamente irá envolver: Recepção de novos alunos; Apresentação de seminários e palestras; Realização de Mini-cursos; Monitoria voluntária.

**7.2. Atividades de PESQUISA:****Titulo: Secagem e qualidade de produtos agrícolas**

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 120h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de desenvolver habilidades em práticas de pesquisa, uso de laboratório e análises.

**Titulo: Demais atividades de pesquisa e inovação**

Mês de início: 12/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Durante o primeiro mês de funcionamento do grupo PET os alunos monitores serão tutoriados nos estudos e aprofundamentos das áreas de atuação do Engenheiro Agrícola e Ambiental. E a partir daí serão direcionados para vivência mensal em cada um dos Laboratórios disponíveis para o curso, sendo que ao final do período de estágio nos Laboratórios serão apresentados relatórios e feitas discussões visando melhorias nas atividades desenvolvidas, bem como, do processo proposto. É importante que o aluno conheça algumas áreas de pesquisa para realizar sua opção, de acordo com a disponibilidade institucional, garantindo o compromisso com a formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã; com a indissociabilidade de pesquisa das demais áreas. Esta atividade contribuirá com a preparação dos alunos para atuar no seu campo profissional e com a melhoria do curso de graduação. Esta atividade propiciará a integração com demais alunos do curso que participam de atividades de pesquisa, bem como com alunos da comunidade acadêmica da UFF. Em função dos relatórios, dos resultados e da área de interesse o aluno será encaminhado e tutoriado para desenvolver atividades de pesquisa nesta área/grupo de pesquisa escolhido. O desenvolvimento do uso da linguagem escrita e oral, de idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação, também será estimulado com as atividades de pesquisa, que possui caráter multi e interdisciplinar. Espera-se que os

alunos possam se inteirar das várias atividades de pesquisa realizadas na instituição para que no próximo ano possam se integrar a algum grupo de pesquisa da instituição e dar início ao desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Resumidamente irá envolver: Inserção em projetos de pesquisa; Participação em eventos científicos e de PET; Organização de uma Semana de Estudos Avançados em Engenharia Agrícola e Ambiental.

- **Título:** *Projeto de Energia Solar*

- Mês de início: 06/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 100h

Responsável: Prof. colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: estudo sobre a viabilidade energética e econômica do uso de energia solar incidente em painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica a fim de complementar a oferta de energia na Fazenda Escola da UFF (CEAGRIM), em Magé.

### **7.3. Atividades de EXTENSÃO:**

- **Título: “Envolvimento do Grupo PET com Comunidades Agrícolas (como já vem sendo feito na comunidade agrícola de Nova Iguaçu e entornos da Fazenda Escola).”**

Mês de início: 02/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Prof. Colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, já previsto em seu projeto pedagógico, tem uma grande gama de atuação na área de extensão. Neste quesito com o Grupo PET visa-se: Desenvolver ações de Educação Ambiental na comunidade; Assistência técnica agrícola aos moradores e produtores familiares visando aumentar a produção com sustentabilidade; Realizar ações de divulgação científica junto à comunidade, contribuindo para o debate esclarecido a respeito de temas como alimentos, saneamento, sustentabilidade, dentre outras questões; Organizar “dias de campo”, em propriedades modelos, com a participação de graduandos com interesse na área de produção agrícola. Resumidamente irá envolver: Realização de ações para estreitar o contato entre o grupo e o campo de atuação; Desenvolver trabalho de campo junto a produtores residentes no entorno

da Fazenda Escola; Treinamentos em Transferência de Tecnologia; Desenvolvimento de Técnicas Direcionadas aos Pequenos Produtores Rurais; Exibição e discussão de filmes; Confeção de site e jornal on-line.

#### **7.4. Atividades relacionadas à formação adicional/complementar:**

Título: Participação do dia a dia da comunidade agrícola de Magé e Nova Iguaçu e seus entornos e desenvolvimento de atividades de convivência com estas comunidades e de auxílio a melhoria de seu padrão de vida.

Mês de início: 01/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 300h

Responsável: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Desenvolvimento de atividades em campo para melhoria da produção agrícola e o desenvolvimento sustentável da comunidade envolvida.

Título: **Atividades de Caráter Coletivo** (participação em eventos científicos, feiras, mostras, encontros locais, regionais, nacionais, outros).

Mês de início: 06/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Estas atividades incluirão a participação em reuniões semanais do PET - Engenharia Agrícola e Ambiental. O PET - Engenharia Agrícola e Ambiental será apresentado em todos os períodos do curso, divulgando o trabalho e o planejamento de suas atividades. Será realizada a recepção aos calouros, com reunião de apresentação do grupo PET - Engenharia Agrícola e Ambiental e montagem de grupos para conhecer a Universidade. Os alunos participarão do Seminário PET - Engenharia Agrícola e Ambiental, que ocorrerá dentro do cronograma institucional do PET, com apresentação e discussão de temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Participarão também do seminário da Pós-Graduação Engenharia de Biosistemas. De acordo com o cronograma institucional do PET, os alunos prepararão o Mural do PET - Engenharia Agrícola e Ambiental, com temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e

Ambiental. O Cine PET seguirá também o cronograma institucional do PET, com temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

#### **7.5. Outros temas a serem abordados futuramente nas atividades do PET- Engenharia Agrícola e Ambiental (anos seguintes):**

Outros temas que poderão ser abordados tanto a nível de palestras como mini-cursos são: 1) Engenharia de Água e Solo; 2) Engenharia de Máquinas e Mecanização Agrícolas; 3) Engenharia de Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas; 4) Engenharia de Processos Construtivos e Ambiente Rural, 5) Engenharia para Energização Alternativa e Eletrificação Rural; 6) Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; 7) Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia; e 8) Engenharia de Processos de Agronegócio.

#### **8. Resultados esperados do 1º ano de atuação do grupo:**

Do ponto de vista dos avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos no grupo:

Ao final do primeiro ano, espera-se identificar nos alunos bolsistas:

- A consolidação de conceitos básicos de física, cálculo e informática, adquiridos nas disciplinas curriculares do curso, e a aquisição de conhecimentos extra-curriculares importantes para a formação do Engenheiro do Futuro;
- Um comportamento que reflita a absorção de conceitos de cidadania e responsabilidade social perante os demais colegas e a sociedade;
- A compreensão de princípios de metodologia científica que possibilitem em etapa posterior o envolvimento direto em projetos de pesquisa;
- Maior autonomia na busca pelo conhecimento oriundo tanto de disciplinas do curso quanto de tarefas e atividades extra-curriculares;
- Desenvoltura na transmissão do conhecimento na forma de apresentações orais e preparação de material didático voltado para cursos e seminários;

- Domínio de recursos computacionais para resolver problemas relacionados às atividades acadêmicas realizadas;
- Elaboração e apresentação de trabalhos em mostras de graduação e iniciação científica de âmbito local e, eventualmente, regional ou nacional;
- Atitudes que denotem desenvolvimento cultural, crescimento pessoal e o espírito inovador.
- Aumento significativo das atividades extracurriculares do Curso, ampliando e melhorando a formação acadêmica do egresso;
- Construção de um grupo de alunos integralmente dedicado e de excelente nível nas instalações do Curso;
- Recepção de alunos ingressantes, apresentando-os à vida acadêmica;
- Desenvolvimento do senso de responsabilidade social e da competência profissional e científica dos envolvidos;
- Formação de agentes facilitadores e multiplicadores de conhecimento e inovação;
- Integração dos membros PET com o corpo docente e discente do Curso;
- Debates de temas que desenvolvam uma formação científica, profissional, social e com ampla visão do mundo;
- Publicação de artigos em eventos científicos;
- Participação e organização de eventos de iniciação científica, mostras artístico-culturais e fóruns PET;
- Apresentações de palestras e seminários sobre temas relevantes em Engenharia;
- Realização de mini-cursos sobre temas que complementem os assuntos curriculares do curso;
- Implementação de um programa de monitoria voluntária;

Entre os docentes espera-se:

- A participação efetiva dos colaboradores nas atividades propostas pelo grupo PET;
- O estabelecimento de parcerias de caráter interdisciplinar nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão;
- A elaboração de propostas para a adequação/reforma do currículo de Engenharia Agrícola e Ambiental com base nas experiências didático-pedagógicas realizadas no período;

Do ponto de vista do impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade:

- Melhoria no desempenho global dos alunos dos primeiros períodos do curso, com a diminuição dos índices de evasão e repetência nas disciplinas básicas;
- Aumento na concorrência pelo vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Estabelecimento de cooperações consistentes, regulares e de qualidade com estabelecimentos de ensino médio e/ou comunidades;

- Aumento na participação dos cidadãos – estudantes de escolas, professores do ensino médio e o público em geral - em eventos abertos realizados na Universidade.

A sistemática a ser usada para a avaliação das ações/atividades do Grupo PET consistirá no acompanhamento da evolução de indicadores quantitativos e qualitativos, relativos às diversas áreas de atuação do Grupo, medidos na sua implantação e reavaliados periodicamente e ao final do primeiro ano de funcionamento do Grupo, com o estabelecimento de metas de desempenho.

Buscar-se-á, com a sistemática de acompanhamento e avaliação adotada verificar se os resultados desejados estão sendo alcançados de forma satisfatória.

Os indicadores qualitativos servirão como referência para a elaboração dos indicadores quantitativos a empregar em etapas posteriores de avaliação e acompanhamento das atividades do grupo.

Obviamente, a sistemática de avaliação será complementar aos instrumentos de avaliação institucionais do PET, previstos na portaria do Ministério da Educação número 3.385 de setembro de 2005, tais como avaliação de frequência dos alunos pelo tutor, avaliação do tutor pelos alunos, etc.

#### **9. Sistemática geral de acompanhamento e avaliação das ações/atividades propostas no 1º ano de atuação do grupo:**

##### **Indicadores qualitativos:**

Através de questionários elaborados pelo Grupo, questões discursivas sobre aspectos relevantes da formação do egresso serão formuladas para que uma síntese do pensamento das pessoas que participaram das enquetes possa ser extraída. Dentre esses aspectos destaca-se:

- Avaliação por parte dos alunos bolsistas e dos demais alunos sobre o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e a inserção científica, tecnológica e social do Engenheiro Agrícola e Ambiental;
- Avaliação por parte dos alunos bolsistas e dos demais alunos do curso sobre a motivação para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Avaliação por parte dos professores do curso sobre sua percepção quanto à motivação dos alunos;
- Avaliação por parte dos alunos bolsistas sobre conceitos de cidadania e responsabilidade social do engenheiro;
- Avaliação por parte dos alunos do ensino médio e/ou comunidades atendidos pelo programa sobre suas percepções relativas à importância de atividades desempenhadas pelos alunos do PET – que no primeiro ano consistirão em ensino, pesquisa e extensão;
- Avaliação, por parte dos alunos do curso, dos cursos de nivelamento, mini-cursos palestras e seminários ministrados pelos bolsistas.

Outra forma de avaliação qualitativa dar-se-á através das reuniões semanais e seminários bimestrais, onde o desempenho, motivação para os trabalhos propostos e conhecimentos gerais dos



alunos serão analisados pelo professor tutor e pelos colaboradores. Além disso, será também objeto de discussão nas reuniões a avaliação das atividades desenvolvidas diante dos cronogramas pré-estabelecidos.

Questionários contendo questões objetivas versando sobre temas recorrentes mencionados nas avaliações qualitativas, visando gerar indicadores de avaliação quantitativa, também serão aplicados de forma periódica. Os quesitos terão notas com quatro graduações, semelhante aos questionários de avaliação do Programa PET.

Além de questionários, outros indicadores quantitativos serão avaliados, tais como:

- Índice de reprovação dos alunos do curso;
- Taxa de evasão escolar nos primeiros períodos;
- Número de alunos matriculados;
- Coeficiente de Rendimento (CR) individual dos alunos do PET e médio dos alunos do curso;
- Número de trabalhos apresentados em Mostras de Graduação e Jornadas de Iniciação Científica e, eventualmente, em congressos (a evolução deste índice será acompanhada a partir do segundo ano);
- Número de candidatos inscritos no vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Relação candidato/vaga no vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Número de visitantes à Escola de Engenharia e a eventos abertos realizados pelo grupo.

### **Metas de desempenho**

Fica estabelecida como meta de desempenho ao final do primeiro ano de implementação do Grupo PET a melhoria de pelo menos 50% nas avaliações qualitativas e de pelo menos 3 indicadores quantitativos, sem prejuízo dos outros indicadores.

A avaliação sistemática do desempenho contribuirá para apreciar a qualidade das ações do programa, estabelecendo um diagnóstico sobre as limitações do grupo e servindo para se estabelecer novas ações ou aprimoramento das já existentes, com o intuito de aproximar mais o grupo dos objetivos e filosofia do programa, criando uma cultura de avaliação no PET e promovendo uma cultura de avaliação no curso de graduação.

Finalmente, cabe salientar que, qualquer que seja a sistemática de acompanhamento e avaliação adotada, ter-se-á resultados mais realistas em um período maior de tempo para avaliação. Assim sendo, espera-se que a sistemática proposta seja mantida em sua essência durante um espaço de tempo longo o suficiente para que se possa melhor avaliar as ações e atividades do grupo.

### **Impactos e benefícios esperados para o curso de graduação**

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por meio do sistema indissociável do ensino, pesquisa e extensão têm por objetivo proporcionar ao profissional sólida formação, básica, científica e

tecnológica, relacionadas aos sistemas ambientais, agropecuários e agroindustriais capacitando-o a absorver e desenvolver tecnologias; dotados de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura ambiental, administrativa, econômica, social, política e cultural, que possa atuar no mundo do trabalho, de acordo com as resoluções inerentes à profissão de Engenheiro Agrícola e Ambiental. A criação do grupo PET vem para consolidar essa formação. Para sucesso de um curso é necessária a sintonia entre coordenação, direção, reitoria, discentes, docentes e técnicos. A iniciação científica, os grupos PETs, a monitoria, os estágios e outros, são oportunidades que os discentes tem para executar atividades de promoção pessoal e do curso, melhorando a comunicação com o tutor, a coordenação e outros.

O grupo PET será um alicerce para o engrandecimento do curso, pois trabalha o ensino, a pesquisa e a extensão, com ações voltadas aos docentes e discentes. Com certeza será um curso mais consistente.

Um trabalho como este, desenvolvido com empenho e dedicação, vai gerar resultados práticos. Isto vai ajudar a mudar a cultura da metodologia de ensino enclausurada no binômio teoria-prática e assentada onipotentemente na figura do professor. A intenção é gradativamente revolucionar todo o curso e buscar práticas mais modernas de ensino-aprendizagem de Engenharia.

### **Diferencial da proposta**

O diferencial é que o Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental desenvolvendo atividades multi e interdisciplinares irá contribuir para a formação sólida do aluno, para o fortalecimento do curso e para a melhoria, estruturação e execução do projeto pedagógico do curso, bem como, no formato das ações, ou seja, sem desconsiderar a sociedade envolvida e o estímulo ao desenvolvimento de ferramentas, processos e produtos que propiciem a inovação tecnológica. A agricultura como a engenharia vem se modernizando e a implantação deste grupo PET trará enormes benefícios a formação do aluno, bem como vem, também de encontro como uma sociedade mais justa, informada e preparada para os desafios futuros. A forma que as atividades serão executadas e os resultados de extensão favorecem esse diferencial.

## SEÇÃO III

**DECISÃO GABRNº 001 /2020, de 06 de janeiro de 2020.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.023576/2015-41, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 23/12/2003;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 35/36; e

3- O Despacho nº 00234/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 38/40;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor NEWTON DA CRUZ ROCHA, SIAPE n.º 6303312.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 002 / 2020, de 08 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.003644/2005-83, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 23/12/2003;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 36/37; e

3- O Despacho nº 00233/2019/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 39/40;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora JUPIRA MIRON CARBALLIDO, SIAPE n.º 307031.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 003 /2020, de 09 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005282/2017-07, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 20/21; e
- 3- O Parecer nº 125/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00208/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 23/25;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor CESAR ANTONIO MELO NUNES, SIAPE n.º 307896.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 004 /2020, de 09 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005191/2017-63, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 13/14; e

3- O Parecer nº 144/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00223/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 16/18;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora LUSIMAR DOS SANTOS DE ANDRADE, SIAPE n.º 310382.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR N° 005 / 2020, de 09 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005309/2017-53, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 13/14; e

3- O Parecer nº 130/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00212/2019/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 18;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor JORGE OSCAR DE SOUZA, SIAPE n.º 1518783.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####



**DECISÃO GABR N° 006 / 2020, de 09 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005121/2017-13, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 24/25; e

3- O Parecer nº 131/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00211/2019/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 29;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor ÍTALO LEITE FERREIRA PORTINHO, SIAPE n.º 1512549.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 007 / 2020, de 14 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.023634/2018-89, que apurou indício de irregularidade apontado em extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 76/77; e

3- O Parecer nº 01180/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 01681/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 81;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO, SIAPE n.º 2888024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor  
#####

**DECISÃO GABR Nº 008 / 2020, de 14 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005243/2017-00, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 17/18; e

3- O Despacho nº 00109/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 19;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PACHECO, SIAPE n.º 305199.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR N° 009 / 2020, de 14 de janeiro de 2020.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005255/2017-26, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 95/96; e

3- O Parecer 00129/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 98/99, aprovado por meio do Despacho nº 00213/2019/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 100;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, SIAPE n.º 311606.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR N° 168/2019, 13 de dezembro de 2019.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.003633/2005-01, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n° 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 74/74v; e

3- O Despacho n° 00229/2019/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 307912.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR N° 169/2019, 13 de dezembro de 2019.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.021421/2018-12, que apurou indício de irregularidade apontado na Recomendação 172721 do sistema monitor da Controladoria Geral da União - CGU;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 18/19; e

3- O Parecer nº 01207/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação nº 01712/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **CHARLES DE CARVALHO PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2001674.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 170 /2019, de 20 de dezembro de 2019.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.002284/2004-11, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 23/12/2003;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 41/44; e

3- O Despacho nº 00232/2019/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 46/47v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor ANDRE LUIZ VIEIRA DE CAMPOS, SIAPE n.º 305969.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## SEÇÃO IV